



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

DECRETO Nº2142, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

“Nomeia Leiloeiro Administrativo do Município de Serrania/MG.”

O **Prefeito Municipal de Serrania, Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de demais disposições constitucionais e regulamentares,

CONSIDERANDO necessidade de se nomear um leiloeiro administrativo para a realização do Processo Licitatório modalidade Leilão;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133/21 prevê que o processo licitatório deverá conter o ato de designação do leiloeiro administrativo;

CONSIDERANDO ainda que mencionada legislação, em seu artigo 31, prevê expressamente que o leilão pode ser cometido a servidor/leiloeiro oficial designado pela Administração;

CONSIDERANDO necessidade de licitação para a concessão de espaços públicos, alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis do Município de Serrania/MG, com o intuito de atender às necessidades do Departamento de Administração desta municipalidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para exercer a função de Leiloeiro Administrativo do Município de Serrania, Estado de Minas Gerais, assim como para praticar todos os atos, estabelecerem critérios e definir normas necessárias à realização do leilão, o senhor Frederico Holanda Csizmar, brasileiro, servidor público, casado, RG: M6.995.194, CPF: 035.627.286-97.

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 03 / 06 / 2024

EWL

Sh



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Art. 2º Para atuar como membros da equipe de apoio, ficam designados os seguintes servidores:

- Ademilson dos Santos– Membro Titular (servidor comissionado)
- Rodrigo Silva Candido– Membro Titular (servidor comissionado)
- Ozilda Maria de Souza Dias – Membro Suplente (servidor efetivo)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Serrania – MG, 03 de Junho de 2024.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
- Prefeito Municipal -

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 03 / 06 / 2024
EHL